



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 060/2022 DO PROCESSO 068/2022, PREGÃO PRESENCIAL 14/2022, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA/MG E PELA EMPRESA MD COPIADORA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, inscrito no CNPJ 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, CPF nº 680.687.867-91, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Pirapetinga.

CONTRATADA: MD COPIADORA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 44.556.350/0001-04, sediado(a) na Avenida 21 de dezembro, 882, Centro, CEP 36152-000, em Goiana/MG.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 060/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo, solicitado pela Secretaria Municipal da Fazenda, de 01 (uma) impressora, pelo prazo de 06 meses, ao contrato, firmado entre o MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA e a empresa MD COPIADORA LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa para aluguel de impressoras para as dependências da Prefeitura Municipal e secretarias subsequentes, amparado no artigo 65 inciso I, alínea "b" e o § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1

- IMPRESSÕES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - LOCAÇÃO DE 01 MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA, ATÉ 55 PAGINAS POR MINUTO A4, IMPRESSÃO DUPLEX, CÓPIA, DIGITAÇÃO E FAX STANDARD. PAINEL TACTIL A CORES DE 7 POLEGADAS. BAIXO CONSUMO ENERGÉTICO DIGITAÇÃO RÁPIDA CO

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total
5	IMPRESSÕES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - LOCAÇÃO DE 01 MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA, ATÉ 55 PAGINAS POR MINUTO A4, IMPRESSÃO DUPLEX, CÓPIA, DIGITAÇÃO E FAX STANDARD. PAINEL TACTIL A CORES DE 7 POLEGADAS. BAIXO CONSUMO ENERGÉTICO DIGITAÇÃO RÁPIDA COM O ALIMENTADOR DE DIGITALIZAÇÃO DUPLES DE PASSAGEM ÚNICA. RESOLUÇÃO 1.200 X 1.200 DPI (IMPRESSÃO), 600 X 600 DPI (DIGITALIZAÇÃO/CÓPIA) MEMÓRIA: PADRÃO /MÁXIMA 1 GB/ 3 GB CICLO DE FUNCIONAMENTO MENSAL ATÉ 250.000 PÁGINAS POR MÊS, CÓPIA ATÉ 06	MES.	6,0000	214,9500	1.289,52

PRAÇA DIRCEU DE OLIVEIRA MARTINS, 01.

Tel.: (32) 3465 – 3100 – FAX (32) 3465 – 3101 – CNPJ.: 18.092.825/0001-49

e-mail.: admpmp@pirapetinga.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

SEGUNDOS. IMPRESSÃO ATÉ 4,9 SEGUNDOS BANDEJA ÚNICA PARA 550 FOLHAS DE 75 MG/M BANDEJA MULTIUSO PARA 100 FOLHAS INCLUINDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS, EXCETO PAPEL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DA FAZENDA				
				Total Lote: 1.289,52

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1 O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao contrato do dia 31 de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023, 06 meses é R\$ 1289,52 (mil duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), com valor mensal de R\$ 214,92 (duzentos e quatorze reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1 A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da dotação orçamentária: 02.04.00.04.129.0028.2.0018 – 3.3.90.39 – Fonte 1.500.000

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal, e encontra amparo legal no artigo 57 inciso II, § 2º da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Pirapetinga, 31 de Janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA
Prefeito Municipal
Contratante

MD COPIADORA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Testemunhas

Testemunhas:

PRAÇA DIRCEU DE OLIVEIRA MARTINS, 01.
Tel.: (32) 3465 – 3100 – FAX (32) 3465 – 3101 – CNPJ.: 18.092.825/0001-49
e-mail.: admpmp@pirapetinga.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2022 PROCESSO Nº 068/2022

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo, solicitado pela Secretaria Municipal da Fazenda, de 01 (uma) impressora, pelo prazo de 06 meses, ao contrato, firmado entre o MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA e a empresa MD COPIADORA LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa para aluguel de impressoras para as dependências da Prefeitura Municipal e secretarias subsequentes

CONTRATADO: MD COPIADORA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 44.556.350/0001-04, sediado(a) na Avenida 21 de dezembro, 882, Centro, CEP 36152-000, em Goiana/MG.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, inscrito no CNPJ 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, CPF nº 680.687.867-91, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Pirapetitinga.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 1289,52 (mil duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)

PRAZO DO ADITIVO: 06 meses, findando em 30/06/2023.

DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: 02.04.00.04.129.0028.2.0018 – 3.3.90.39 – Fonte 1.500.000

DATA DO ADITIVO: 31 de Janeiro de 2023.

Publique-se.



PRAÇA DIRCEU DE OLIVEIRA MARTINS, 01.

Tel.: (32) 3465 – 3100 – FAX (32) 3465 – 3101 – CNPJ.: 18.092.825/0001-49

e-mail.: admpmp@pirapetitinga.mg.gov.br